

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 143/2026

Rui Manuel Domingues Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do Capítulo III do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro e do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro n.º 990/2022, publicado no Diário da República, II série, n.º 202 de 19 de outubro de 2022, concede a **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa Branca

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz

Localização das Atividades:

Largo da Capela de Nossa Senhora da Alegria, Sá Barrocas, União de Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 05 de setembro de 2026

Horário Autorizado:

1 – Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 5 de setembro (sábado): das 12h00 às 00h00.**

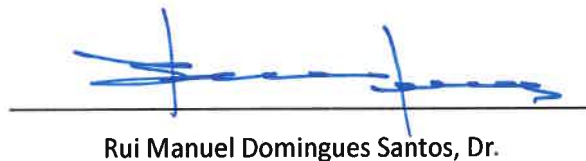
2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Rui Manuel Domingues Santos, Dr.